



Valide aqui
este documento

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA
CNM 154757.2.0298137-35

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Livro **2** Registro Geral - Ficha Nº 01

298.137

MATRÍCULA

APARECIDA DE GOIÂNIA, 06 de novembro de 2023

IMÓVEL:

FRAÇÃO IDEAL QUE CORRESPONDERÁ AO APARTAMENTO nº 104, localizado no TÉRREO ou 1º PAVIMENTO, do BLOCO 05, do empreendimento residencial **GRAN TURQUESA**, o qual terá uma área total de 98,4108 metros quadrados, com 66,3900 metros quadrados de área total privativa, sendo 41,3500 metros quadrados de área privativa coberta, 13,5200 metros quadrados de área privativa descoberta; e 11,5200 metros quadrados para a Vaga Permeável Descoberta Livre de nº 77; e 6,5138 metros quadrados de área comum coberta, e 25,5070 metros quadrados de área comum descoberta, totalizando uma área comum de 32,0208 metros quadrados, cabendo-lhe uma fração ideal de 54,3222 metros quadrados ou 0,3833633%, com a seguinte divisão interna: 02 (dois) Quartos, Banho, Circulação, Cozinha, A.S. (área de serviço) e Sala, e 01 (uma) área privativa descoberta, que será edificado no LOTE 01-31 da QUADRA 107 do loteamento BAIRRO CARDOSO CONTINUAÇÃO, neste município, com a área de 14.169,91 metros quadrados; sendo 59,82 metros de frente para a Avenida Coemitanga; pelos fundos 50,56 metros para a Rua Contorno; pela direita 230,93 metros para a Rua X-7; pela esquerda 209,71 metros para a Rua X-5; e pelo chanfrado 9,10 metros, 15,55 metros em curva, 8,36 metros e 10,99 metros em curva. Inscrição Municipal nº 1.108.00217.0032.68 / CCI nº 537024 para o apartamento e Inscrição Municipal nº 1.108.00217.0032.349 / CCI nº 537305 para a vaga de garagem. **Empreendimento enquadrado no PCVA, conforme artigo 10 da Lei nº 14.118, de 12 de janeiro de 2021 e artigos 123 e 42 do Provimento nº 01/2015 da Corregedoria do Estado de Goiás.** PROPRIETÁRIA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.343.492/0001-20, endereço eletrônico: mrv@mrv.com.br, com sede e foro na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, 1º Andar, Bairro Estoril, Belo Horizonte/MG. TÍTULO AQUISITIVO: R.3-281.050 deste Registro. Emolumentos: R\$ 25,83. Fundesp: R\$2,58 (10%). Issqn: R\$0,77 (3%). Funemp: R\$0,77 (3%). Funcomp: R\$0,77 (3%). Adv. Dativos: R\$0,52 (2%). Funproge: R\$ 0,52 (2%). Fundepeg: R\$ 0,32 (1,25)%. Selo digital: 00852311014194428930005. dfg Dou fé. OFICIAL

Av.1-298.137 - Aparecida de Goiânia, 06 de novembro de 2023. **AVERBAÇÃO.** Procede-se a presente averbação para constar que a unidade imobiliária objeto desta matrícula trata-se de obra projetada, em fase de incorporação, pendente de regularização por meio de averbação da construção e registro de instituição de condomínio, cuja abertura de matrícula decorre de previsão expressa no art. 1.060 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial. Prenotado neste Serviço Registral sob o nº 680.867 em 11/10/2023. Emolumentos: R\$ 20,00. Fundesp: R\$2,00 (10%). Issqn: R\$0,60 (3%). Funemp: R\$0,60 (3%). Funcomp: R\$0,60 (3%).

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/B48JD-5PF4L-V7DAL-9U99W>



757.589



Emitido por: Lídia Lúcia Félix Do Nascimento 20/04/2026 08:56:18



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/B48JD-5PF4L-V7DAL-9U99W>

Continuação: da Matrícula nº298.137

CNM: 154757.2.0298137-35

Adv. Dativos: R\$0,40 (2%). Funproge: R\$ 0,40 (2%). Fundepeg: R\$ 0,25 (1,25)%. Selo digital: 00852311013152729370062. dfg Dou fé. OFICIAL *[assinatura]*

Av.2-298.137 - Aparecida de Goiânia, 06 de novembro de 2023. **PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO.** Fica submetido ao regime de afetação previsto no art. 31-A e seguintes da Lei 4.591/64, alterada pela Lei 10.931/04, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 680.867 em 11/10/2023, a incorporação imobiliária registrada no R.3 da matrícula 281.050, que tem por objetivo o empreendimento denominado de "GRAN TURQUESA", conforme requerimento do incorporador e termo de instituição de patrimônio de afetação datados de 26/08/2021. Emolumentos: R\$ 20,00. Fundesp: R\$2,00 (10%). Issqn: R\$0,60 (3%). Funemp: R\$0,60 (3%). Funcomp: R\$0,60 (3%). Adv. Dativos: R\$0,40 (2%). Funproge: R\$ 0,40 (2%). Fundepeg: R\$ 0,25 (1,25)%. Selo digital: 00852311013152729370063. dfg Dou fé. OFICIAL *[assinatura]*

R.3-298.137 - Aparecida de Goiânia, 06 de novembro de 2023. **VENDA.** Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa Minha Vida - Recursos do FGTS nº 8.7877.1797773-4, com caráter de Escritura Pública, com Origem dos Recursos: FGTS/União, firmado em 12/09/2023, assinado digitalmente, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 680.867 em 11/10/2023, a proprietária/ Incorporadora e fiadora/ Entidade Organizadora e Fiadora MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A, com sede e foro na Av Professor Mário Werneck, 621, (andar 1),- Estoril - BH/MG, Bairro Estoril, Belo Horizonte/MG, endereço eletrônico: não possui, inscrita no CNPJ sob o nº 08.343.492/0001-20, vendeu o imóvel objeto da matrícula à **DANILO DE JESUS VEIGA**, brasileiro, nascido em 20/10/1984, filho de Valmir Francisco Veiga e Valdeci Maria de Jesus, motoqueiro entregador, solteiro e declarou não ser convivente em união estável, CNH nº 04824850020 DETRAN/DF, CPF nº 034.081.485-38, residente e domiciliado na R Hamburgo, Lote 1, Quadra 45, CS 2, Bairro Parque Anhanguera, Goiânia/GO; e como Construtora e Fiadora PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, com sede e foro na Avenida Barão Homem de Melo, nº 2222, 8º andar, Sala 801, Bairro Estoril, Belo Horizonte/MG, endereço eletrônico: não possui, inscrita no CNPJ sob o nº 00.409.834/0001-55; O valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel objeto deste contrato é de R\$217.000,00 (duzentos e dezessete mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela CAIXA: R\$148.141,99; Recursos próprios: R\$47.145,01; Desconto complemento concedido pelo FGTS/União: R\$27.713,00. Os ITBI's foram pagos pelas GI's nº 2023012233 e 2023012234 conforme Certidões de Quitação de Duam expedidas pela Prefeitura Municipal desta comarca em 20/10/2023, CCI's: 537024 e 537305, Duam/Parc: 33675933/0 e 33675934/0, compensados em 20/10/2023. Com as demais condições do contrato. Emolumentos: R\$ 1.176,65. Fundesp: R\$117,67 (10%). Issqn: R\$35,30 (3%). Funemp: R\$35,30 (3%). Funcomp: R\$35,30 (3%). Adv. Dativos: R\$23,53 (2%). Funproge: R\$ 23,53 (2%). Fundepeg: R\$ 14,71 (1,25)%. Selo digital: 00852311013828729060032. dfg Dou fé. OFICIAL *[assinatura]*

R.4-298.137 - Aparecida de Goiânia, 06 de novembro de 2023. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade

Continua na ficha 02



757.589



Emitido por: Lídia Lúcia Félix Do Nascimento 20/04/2026 08:56:18



Valide aqui
este documento

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA
CNM 154757.2.0298137-35

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Livro **2** Registro Geral - Ficha Nº 02

298.137

MATRÍCULA

APARECIDA DE GOIÂNIA,

06 de novembro de 2023

IMÓVEL:

Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa Minha Vida - Recursos do FGTS nº 8.7877.1797773-4, com caráter de Escritura Pública, com Origem dos Recursos: FGTS/União, firmado em 12/09/2023, assinado digitalmente, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 680.867 em 11/10/2023, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais e legais, o proprietário e devedor/fiduciante qualificado no R.3, ALIENA a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. Valor Total da Dívida (Financiamento do imóvel + Financiamento para Despesas Acessórias): R\$ 148.141,99 (cento e quarenta e oito mil, cento e quarenta e um reais e noventa e nove centavos); Valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$204.700,00; Prazos: Previsão para Construção/legalização: 24/02/2026; Amortização: 420 meses, com prestações mensais e sucessivas; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 11/10/2023; Taxa de Juros: Nominal % (a.a.): 4,5000; Efetiva % (a.a.): 4,5939; Nominal % (a.m.): 0.3743; Efetiva % (a.m.): 0.3750. Reajuste dos Encargos: de acordo com o item 6.3. Prazo de carência para expedição da Intimação: 30 dias corridos. Com as demais condições do contrato. Emolumentos: R\$ 1.176,65. Fundesp: R\$117,67 (10%). Issqn: R\$35,30 (3%). Funemp: R\$35,30 (3%). Funcomp: R\$35,30 (3%). Adv. Dativos: R\$23,53 (2%). Funproge: R\$ 23,53 (2%). Fundepag: R\$ 14,71 (1,25)%. Selo digital: 00852311013828729060033. dfg Dou fé. OFICIAL.

Av.5-298.137 - Aparecida de Goiânia, 02 de setembro de 2024. **CONSTRUÇÃO**. Nos Termos do requerimento datado em 22/04/2024, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 705.632 em 13/08/2024, procede a presente averbação para constar que foi construído o imóvel objeto da matrícula conforme Av.274 e Av.275-281.050. Emolumentos: R\$ 262,07. Fundesp: R\$26,21 (10%). Issqn: R\$7,86 (3%). Funemp: R\$7,86 (3%). Funcomp: R\$7,86 (3%). Adv. Dativos: R\$5,24 (2%). Funproge: R\$ 5,24 (2%). Fundepag: R\$ 3,28 (1,25)%. Selo digital: 00852409022697129490064. grp Dou fé. OFICIAL.

Av.6-298.137 - Aparecida de Goiânia, 02 de setembro de 2024. **AVERBAÇÃO**. Nos Termos do requerimento datado em 22/04/2024, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 705.632 em 13/08/2024, procede a presente averbação para constar que foi Instituído o Condomínio, conforme consta no R.276-281.050; e ainda, o Registro da Convenção de Condomínio sob o nº

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/B48JD-5PF4L-V7DAL-9U99W>



757.589



Emitido por: Lídia Lúcia Félix Do Nascimento 20/04/2026 08:56:18



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/B48JD-5PF4L-V7DAL-9U99W>

Continuação: da Matrícula nº 298.137

CNM: 154757.2.0298137-35

19.853 no livro 003 auxiliar, às fls. 001. Emolumentos: Isentos. Fundesp: R\$0,00 (10%). Issqn: R\$0,00 (3%). Funemp: R\$0,00 (3%). Funcomp: R\$0,00 (3%). Adv. Dativos: R\$0,00 (2%). Funproge: R\$0,00 (2%). Fundepeg: R\$0,00 (1,25)%. Selo digital: 00852409021800729700130 . grp Dou fé. OFICIAL.

Av.7-298.137 - Aparecida de Goiânia, 02 de setembro de 2024. **AVERBAÇÃO**. Nos Termos do requerimento datado em 22/04/2024, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 705.632 em 13/08/2024, fica procedido o CANCELAMENTO DO PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO constante no Av.2, nos termos do art. 31-E da Lei 4.591/64 alterada pela Lei 10.931/04. Emolumentos: Isentos. Fundesp: R\$0,00 (10%). Issqn: R\$0,00 (3%). Funemp: R\$0,00 (3%). Funcomp: R\$0,00 (3%). Adv. Dativos: R\$0,00 (2%). Funproge: R\$0,00 (2%). Fundepeg: R\$0,00 (1,25)%. Selo digital: 00852409021800729700131. grp Dou fé. OFICIAL.

Av.8-298.137 - Aparecida de Goiânia, 20 de abril de 2026. **AVERBAÇÃO**. Nos Termos do requerimento datado de 24/03/2026, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 757.589 em 25/03/2026, fica averbado o Código de Endereçamento Postal – CEP do imóvel objeto desta matrícula, nos termos do artigo 440-AQ, §1º, alínea “a”, do Provimento nº 195/2025 do Conselho Nacional de Justiça, sendo: CEP: 74934-001. Emolumentos: Isentos. Fundesp: R\$0,00 (10%). Issqn: R\$0,00 (3%). Funemp: R\$0,00 (3%). Funcomp: R\$0,00 (6%). Adv. Dativos: R\$0,00 (2%). Funproge: R\$0,00 (2%). Fundepeg: R\$0,00 (1,25)%. Selo digital: 00852604172769129700540. las Dou fé. OFICIAL.

Av.9-298.137 - Aparecida de Goiânia, 20 de abril de 2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE**. Nos Termos do requerimento datado de 08/04/2026, prenotado neste serviço registral sob o nº 757.589 em 25/03/2026, conforme artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, em virtude da não purgação do débito do fiduciante e tendo em vista a apresentação do ITBI, o imóvel fica consolidado em nome da credora e proprietária fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04; pelo valor de R\$ 211.197,17 (duzentos e onze mil cento e noventa e sete reais e dezessete centavos); avaliado pela Prefeitura Municipal desta cidade, em R\$ 211.197,17 (duzentos e onze mil cento e noventa e sete reais e dezessete centavos), sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. O ITBI foi pago pela GI nº 2026002996 conforme Certidão de Quitação de Duam expedida pela Prefeitura Municipal desta comarca em 10/04/2026, CCI: 537305, Duam/Parc: 45672770/0, compensado em 19/03/2026 e O ITBI foi pago pela GI nº 2026002876 conforme Certidão de Quitação de Duam expedida pela Prefeitura Municipal desta comarca em 10/04/2026, CCI: 537024, Duam/Parc: 45669593/0, compensado em 19/03/2026. Emolumentos: R\$ 786,29. Fundesp: R\$78,63 (10%). Issqn: R\$23,59 (3%). Funemp: R\$23,59 (3%). Funcomp: R\$47,18 (6%). Adv. Dativos: R\$15,73 (2%). Funproge: R\$ 15,73 (2%). Fundepeg: R\$ 9,83 (1,25)%. Selo digital: 00852604133280725770016. las Dou fé. OFICIAL.



757.589



Emitido por: Lídia Lúcia Félix Do Nascimento 20/04/2026 08:56:18



Valide aqui
este documento

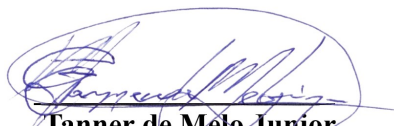
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/B48JD-5PF4L-V7DAL-9U99W>

CERTIFICO que, a presente certidão, na modalidade Inteiro Teor, foi extraída por meio reprográfico, emitida nos termos do art. 19 da Lei nº 6.015/1973, sendo esta reprodução fiel e autêntica da ficha original sob o nº **298.137**, arquivada neste Cartório, cuja validade desta, para fins de transmissão imobiliária, será de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o artigo 1º, IV, do Decreto 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7433/1985, e, artigo 958 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Poder Judiciário da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás. Nada mais. **Atenção:** Informamos que constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no art. 15, § 1º da Lei 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. Ressaltamos, ainda, que constitui no art. 15, §5º da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R\$92,79; Taxa Judiciária: R\$19,99; FUNDESP: R\$ 9,28 (10%); ISSQN: R\$2,78 (3%); FUNEMP: R\$2,78 (3%); FUNCOMP: R\$5,57 (6%); Adv.Dativos: R\$1,86 (2%); FUNPROGE: R\$1,86 (2%); FUNDEPEG: R\$ 1,16 (1,25%); **R\$ Total: R\$ 138,07**. Selo Digital nº **00852604173652634420138**.

Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

O referido é verdade e dou fé.

Aparecida de Goiânia, 20 de abril de 2026


Tanner de Melo Junior
Oficial Substituto



757.589



Emitido por: Lídia Lúcia Félix Do Nascimento 20/04/2026 08:56:18